



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

Mesquita, 06 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO
DA VENDA, MANUSEIO, A
QUEIMA E A SOLTURA DE
FOGOS DE ARTIFÍCIO COM
ESTAMPIDOS OU ESTOURO NO
MUNICÍPIO DE MESQUITA.**

Projeto de Lei _____ 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mesquita

 **CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**
Processo n.º **50/2022**
Abertura: 06/12/2022 13:24:23
Requerente:
Roberto Emidio
Assunto:
PROJETO DE LEI

ARTIGO 1 – FICA PROIBIDO O MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDOS OU ESTOURO, ou quaisquer outros artefatos explosivos no município de Mesquita.

ARTIGO 2 – A proibição que se refere essa Lei estende-se para todo o Município, em recintos fechados ou abertos, áreas públicas ou privadas.

ARTIGO 3 – A queima de fogos de artifício pode causar danos irreversíveis as pessoas que os manipulam, causando estresse nas crianças, idosos, pessoas com espectro autistas, pessoas acamadas e em leitos de hospitais, além de morte de animais.

PARAGRAFO ÚNICO – Em defesa das pessoas com espectro autistas, crianças, idosos, pessoas acamadas e dos animais, criei um Projeto de Lei que proíbe a venda, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício no município de Mesquita.

ARTIGO 4 – O presente Projeto de Lei apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho e explosões trazendo risco a vida humana e dos animais

Câmara Municipal de Mesquita

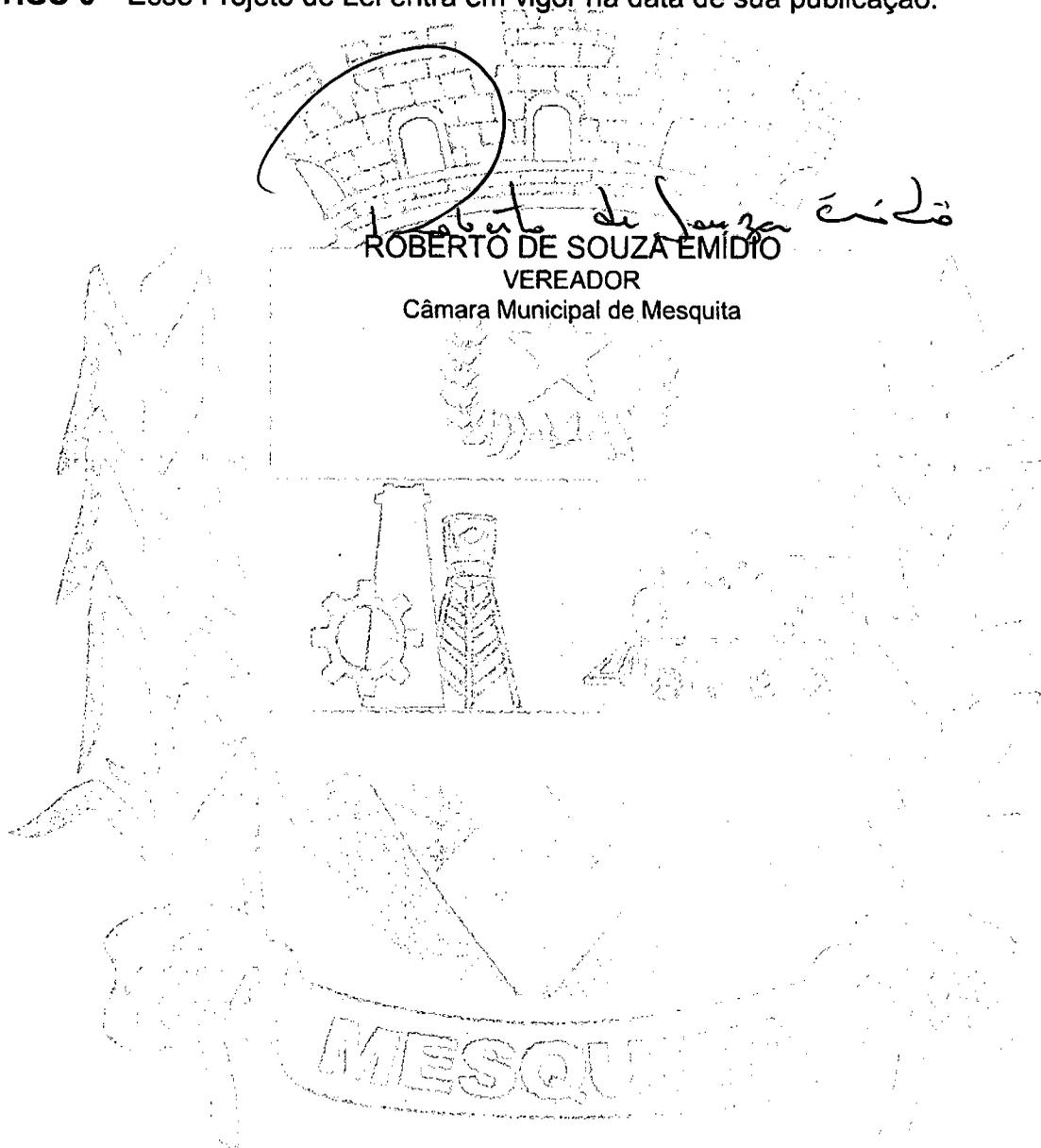
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

ARTIGO 5 – O benefício do espetáculo dos fogos de artifícios é visual e é conseguido com uso de artigos pirotécnicos sem estampidos, também conhecidos como fogos de vista.

ARTIGO 6 – Esse Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 36